**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Luciana Maria Coelho, em substituição, conforme portaria 4705/2022, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 4.7890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 009/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 019/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SES/MG NÚMEROS 7.791 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, E 7.750 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=372*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Apesar da ampla publicidade concedida ao certame, compareceu somente uma empresas, qual seja: **EMPRESA 01 – GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.415.996/0001-06, com sede na Rua dos Tabajaras, nº 125, Bairro Iguaçu, Ipatinga - Minas Gerais, CEP: 35.162-119, Credenciando como representante o Sr. Guilherme Maciel Gravito Junior, portador do RG M7640424 e do CPF 085.348.386-82. Esta empresa apresentou Declarações, Contrato Social, Documentos do Representante, Procuração e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelo licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente ao cumprimento dos prazos, orientações das secretarias, e procedimentos relacionados aos convênios, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que o licitante participante cumpriu os termos do item 06 do edital tendo sua proposta habilitada. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restando o ITEM 01 dentro dos valores disponíveis na Resolução respectiva e o ITEM 02 fora do valor disponível na Resolução respectiva, mas adequado às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITENS 01 e 02 a **EMPRESA 01 – GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.415.996/0001-06, com sede na Rua dos Tabajaras, nº 125, Bairro Iguaçu, Ipatinga - Minas Gerais, CEP: 35.162-119, com valor total de R$515.654,00(quinhentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, e dentro dos limites estipulados de acordo com as Resoluções SES/MG números 7.791 de 21 de outubro de 2021, e 7.750 de 01 de outubro de 2021. Restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 13hs e 34min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 09 de março de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

*Em substituição*

**GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**